

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.896.703/0001-66 Certidão nº: 6199550/2025

Expedição: 04/02/2025, às 08:39:35

Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.896.703/0001-66, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0001283-65.2023.5.06.0000 - TRT 06ª Região

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.